

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
PARA O TRIÊNIO 2018/2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nas instalações do CEPEC, a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir a Eleição para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, no prazo legal (art. 17, *caput do RE*) reuniu-se para aferir a documentação exigida pelo art. 14 do RE para eventual homologação da chapa **CONTINUAÇÃO COM RESPONSABILIDADE**, única registrada.

Isto posto, constatamos que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos pelos artigos 14 e 15 do Regimento Eleitoral:

- 1- Requerimento de inscrição em duas vias (art. 15, I);
- 2- Assinatura do Presidente da Chapa (art. 15, II);
- 3- Relação completa dos candidatos especificando o cargo pretendido, indicação de local e lotação funcional (art. 15, III);
- 4- Comprovação da associação dos candidatos à ATEFFA seis meses antecedentes à eleição.

Diante disso, em cumprimento a regência do art. 17 do RE, **HOMOLOGAMOS** o registro da chapa **CONTINUAÇÃO COM RESPONSABILIDADE**.

Portanto, para conhecimento de todos os interessados deve ser publicado no site da Associação.

Ilhéus, 29 de maio de 2018.


Maria Angélica Santos Mendonça
Presidente